

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 163/2023

Aprova o Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – Interesse de Vagas, modalidade presencial, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 4º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de divulgar o Processo Seletivo para ingresso no referido Curso.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina – Interesse de Vagas, modalidade presencial, de 08 de setembro de 2023, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

Franca, 08 de setembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora



UNIVERSIDADE DE FRANCA

Edital de Processo Seletivo por INTERESSE DE VAGAS destinado a candidatos aprovados nos processos seletivos/2023, para o curso de Medicina, que possuem interesse em matricula-se no ano de 2024

A Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010 e legislação pertinente, torna público, os procedimentos e normas para a demonstração de interesse de vaga para o Curso de Medicina destinada aos candidatos aprovados em um dos processos seletivos no ano de 2023.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Edital estabelece as normas para realização do Processo Seletivo por interesse de vaga para o Curso de Medicina destinada aos candidatos aprovados em lista de espera da Universidade de Franca referente aos vestibulares realizados para entrada no ano de 2023. Oferece, **05 (cinco) vagas** de processos seletivos anteriores, disponíveis para o período integral do Curso de Graduação em Medicina, podendo ser disponibilizadas outras vagas ociosas, observando os Editais publicados em 2023, para as formas de ingresso, a saber: **Prova Tradicional de Outubro 2022 e ENEM**, que surgiram a partir de cancelamentos ou transferências no decorrer da vigência desse Edital, com duração de 12 semestres.

Art.2º A Universidade reserva-se no direito de redistribuir o percentual de vagas dos processos seletivos, de acordo com o preenchimento de vagas no decorrer do processo. O candidato selecionado terá o prazo de 48h, após comunicação, para realização da matrícula e garantia de sua vaga.

I- DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS

1. Período: 19/09/2023 a 03/10/2023.
2. Local: site www.unifran.edu.br / Estude na UNIFRAN / Medicina –Interesse de vagas.
3. Requisitos: estar aprovado em um dos processos seletivos de 2023 em Medicina.

Art. 3º - Os candidatos serão comunicados das eventuais disponibilidades de vagas, de acordo com a manifestação de seu interesse.

I - Lista de chamada no portal da universidade.

II- Os candidatos no perfil de elegibilidade descrito neste Edital serão acionados por meio de comunicação de marketing "2way" via WhatsApp, SMS e E-mail, onde sinalizarão o interesse conforme orientação da mensagem.

III- Os candidatos que apontarem interesse de vaga serão classificados por meio de sua nota final obtida no processo seletivo 2023 e o preenchimento das vagas ocorrerão por ordem de classificação, dentro de cada etapa de ingresso, caso tenham vagas.

Art. 4º - Da divulgação dos resultados e matrículas:

I - A Universidade publicará a lista dos candidatos aprovados e habilitados a concluir sua matrícula nas datas abaixo:

II- 1º A primeira lista dos candidatos será divulgada no dia **05.10.2023**, no site da IES disponível em www.unifran.edu.br.

III- 1ª chamada de **05/10/2023 a 08/10/2023**, para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Graduação em Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário.

- 2ª chamada **09/10/2023 e 10/10/2023**, caso existam vagas, faremos novas chamadas.

Art.5º - Os valores de mensalidades são sempre da instituição para qual o candidato efetuar a matrícula.

Art. 6º – O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico de acordo com a orientação da Universidade devendo anexar os seguintes documentos:

- a. Documento de Identidade Civil (preferencialmente RG);
- b. Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente ou Declaração de Matrícula de Ensino Médio em que consiste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2023;
- c. Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá entregara cópia do CPF de seu responsável legal.

§ 1º É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número de CPF e RG) e endereço residencial.

§ 2º Caso não sejam postados todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou bloqueio da rematrícula para o 2º semestre de 2024.

Art. 7 - Os candidatos, que não efetuarem sua matrícula dentro dos prazos indicados e com os comprovantes solicitados neste Edital, serão considerados desistentes.

Art. 8 - Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Central de Atendimento (CAA).

Art. 9 – Este Edital é válido até 30/10/2024.

Art. 10 - A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação plena de todas as condições estabelecidas neste Edital

Art. 11 - Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Franca.

São Paulo, 08 de setembro de 2023.



Inês Barreto de Almeida

Comissão Permanente de Processo Seletivo